

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de maio de 2025, às 14 horas, realizada na sede social da **MPM Corpóreos S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 762, Indianópolis, CEP: 04517-050.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente – **Ygor Alessandro de Moura**; Secretário(a) – **Ana Beatriz Tiago Alves**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"); **(ii)** apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente ("1º ITR/25"); **(iii)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Ana Paula Giuntini Zamper ao cargo de membro do Comitê de Auditoria; **(iv)** eleger o Sr. Eduardo de La Peña para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e **(v)** eleger os membros do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia ("CPCG").
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Consignar que foi apresentado e analisado o reporte das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2. Consignar que os conselheiros tomaram conhecimento e analisaram o 1º ITR/25, consideradas as recomendações favoráveis do Comitê de Auditoria, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1. Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável.

5.3. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Ana Paula Giuntini Zamper**, brasileira, solteira, graduada em análise de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 12.732.817-8, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 102.203.188-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiro, CEP 05419-001, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria.

5.3.1. Consignar que a renúncia da **Ana Paula Giuntini Zamper** ora formalizada produzirá efeitos a partir da presente data.

5.4. Eleger o Sr. **Eduardo França de La Peña**, brasileiro, casado, graduado em administração, portador da cédula de identidade 9.000.163-7, DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.468.177-30, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiro, CEP 05419-001, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria, para completar o mandato unificado a se encerrar na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Eduardo França de La Peña**, ora eleito está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e atende aos requisitos para atuação no Comitê de Auditoria.

5.4.2. Consignar que, o Sr. **Eduardo França de La Peña** tomará posse em seu cargo até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.4.3. Consignar que, nos termos do art. 22, inciso V, alínea “a” do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que o Sr. **Eduardo França de La Peña** atende ao requisito de membro conselheiro de administração independente do Comitê de Auditoria, conforme definição do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022.

5.4.4. Consignar que, em vista das deliberações ora aprovados, o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- (i) **Fábio de Barros Pinheiro**, Coordenador do Comitê de Auditoria, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e conselheiro independente;
- (ii) **Adriana Caetano**, membro do Comitê de Auditoria; e
- (iii) **Eduardo França de La Peña**, membro do Comitê de Auditoria e conselheiro independente.

5.5. Eleger as seguintes pessoas para integrarem o CPCG, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, assim como eleger, dentre eles, o Coordenador do CPCG.

- (i) **Paulo José Iász de Moraes**, brasileiro, advogado, casado sob regime parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.204.210-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 091.195.798-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiro, CEP 05419-001, como Coordenador do CPCG;
- (ii) **Julio Andres Babecki**, espanhol, casado, empresário, portador do Passaporte XDE558518, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Pedroso de

Morais, n.º 1.619, cj. 404, Pinheiros, CEP 05.419-001, como membro do CPCG;

- (iii) **Mariana Gama Costabile Mattar**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 10.628.983-8, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.541.737-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050, como membro do CPCG; e
- (iv) **Lauro José Melloni Gomes Chacon**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 17.973.726-0, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.030.088-89, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050, como membro do CPCG.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada.

São Paulo, 06 de maio de 2025

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.]*

*[Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da MPM
Corpóreos S.A. realizada em 06 de maio de 2025.]*

Mesa:

Ygor Alessandro de Moura
Presidente

Ana Beatriz Tiago Alves
Secretário(a)

Conselheiros Presentes:

Ygor Alessandro de Moura

Paulo José Iász de Moraes

Fábio de Barros Pinheiro

José Carlos Semenzato

Julio Andres Babecki

Farah Deeba Khan

Mark Chaplin Hu

Ana Paula Giuntini Zamper

Eduardo França de La Peña